

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO que o Vereador Alino Coelho (PSDB), devidamente designado e cientificado, não apresentou parecer ao Projeto de Lei n.º 65/2015 em tempo hábil e que o prazo regimental da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos se exauriu em 26 de novembro de 2015, conforme despacho de fls. 37 exarado em 27 de novembro de 2015;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 144 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia a Vereadora **Dorinha Melgaço (PDT)** para proferir parecer acerca do Projeto Lei n.º 65/2015, de autoria do Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB), no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da cientificação do presente despacho, conforme disposto no Regimento Interno transcrito abaixo *in Verbis*:

“Art. 144.....  
.....

*§ 3º Incluída a proposição na Ordem do Dia, sem parecer, o Presidente da Câmara designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre a proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda e subemenda.”*

Cientifique-se a relatora do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Presidente

Recebi os autos em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

\_\_\_\_\_  
Vereadora